



# CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO

## Estado de São Paulo

Praça Francisco Braga, 84 - 14740-000 - Fone: 17 3392-1131  
CNPJ: 60.256.484/0001-66 | www.camaraviradouro.sp.gov.br

108/21  
Protocolado de fls. 83  
CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO  
11 de 03 de 2021

SECRETÁRIO  
Valéria Bidóia Valverde  
Auxiliar Administrativo

### PROJETO DE LEI Nº 08, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

**“DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL GESTANTE DAS ATIVIDADES DE TRABALHO PRESENCIAL DURANTE O PERÍODO DE PANDEMIA COVID-19 PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO/SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Senhor Presidente,

**Apresentamos Projeto de Lei Nº08/2021 à esta Casa:**

**Art. 1º** Fica autorizado o Poder Executivo, afastar do trabalho presencial servidora pública municipal gestante enquanto persistir a PANDEMIA COVID -19.

**Art. 2º** Durante o período que a gestante ficar afastada das atividades de trabalho presencial, não deverá ter prejuízo na sua remuneração.

**Parágrafo único** – A servidora pública municipal afastada nos termos do caput deste artigo ficará à disposição para trabalho a distância.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se disposições em contrário nas leis e demais atos normativos.



# CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Estado de São Paulo

Praça Francisco Braga, 84 - 14740-000 - Fone: 17 3392-1131  
CNPJ: 60.256.484/0001-66 | [www.camaraviradouro.sp.gov.br](http://www.camaraviradouro.sp.gov.br)

Sala das comissões, 10 de março de 2021

**CARINA DE FÁTIMA LOPES FELIX**  
**VEREADORA**

**MARCO AURÉLIO FRANCO**  
**VEREADOR**

**NILTON AUGUSTO ALVES FILHO**  
**VEREADOR**



# CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO

## Estado de São Paulo

Praça Francisco Braga, 84 - 14740-000 - Fone: 17 3392-1131  
CNPJ: 60.256.484/0001-66 | [www.camaraviradouro.sp.gov.br](http://www.camaraviradouro.sp.gov.br)

### JUSTIFICATIVA

Considerando que as gestantes não fazem parte do grupo prioritário da vacinação contra COVID 19, por não ter um estudo científico que comprove que a vacina cause algum dano ao feto, sendo assim, mesmo que haja medidas de proteção e higiene, as mulheres correm risco de se contaminar e ter complicações na gestação.

Conforme um estudo publicado no INTERNATIONAL JOURNAL OF GYNECOLOGY AND OBSTETRICS, em meados de julho de 2020, o qual apontou que das 160 mortes registradas entre o início da pandemia e 18 de junho de 2020, 124 ocorreram no Brasil.

A pesquisa utilizou os dados do SIVEP-Gripe, do ministério da Saúde, e aponta que 978 grávidas ou mulheres no pós parto foram diagnosticadas com covid-19, entre os dias 26 de fevereiro de 2020 e 18 de junho de 2020 no País. Os óbitos registrados correspondem a um número 3,4 vezes superior ao total de mortes maternas relacionadas ao novo coronavírus em todo o mundo no mesmo período. Os dados indicam também que a taxa de letalidade da doença entre as grávidas no Brasil é de 12,7 %, ou seja, a mais alta do mundo.

Cumprе salientar que tal matéria é pauta de discussões no Congresso Nacional e já foi aprovada na Câmara dos Deputados e segue em tramitação no Senado para deliberações.

Viradouro/SP, 10/03/2021.